

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Página 1 / 021

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Câmara Municipal de Ampére	7
Prefeitura Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	13
Prefeitura Municipal de Palmas	15
Prefeitura Municipal de Pranchita	17
Prefeitura Municipal de São João	18
Prefeitura Municipal de Verê	19

Associações

Arss	22
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 510/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora Elisete Spegorin Ganzer matrícula nº 1905, a contar de 13 de outubro a 27 de outubro de 2025, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de outubro de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod454961

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2025

ATA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, situada na Rua Maringá, nº 279, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, designados nos termos da Portaria nº 485/2025, publicada em 10 de outubro de 2025, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas no Credenciamento de pessoa Jurídica, para a prestação de serviços de profissional médico generalista nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Devidamente publicado o edital de chamamento público, no dia 12 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Paraná e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Ampére www.ampere.pr.gov.br.

Ao momento de abertura do certame, constatou-se a ausência de critério de classificação para a prestação do serviço, desta forma, optou-se pela revogação do presente edital de credenciamento. Assim, ocorrerá futura republicação do edital com o necessário critério. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Ampére/PR, 15 de outubro de 2025.

BRUNA LUQUINI MAZUCCO

Comissão

EVANDRO CARLOS DAL`VESCO

Comissão

Cod454998

CONTRATO 373/2025

INEXIGIBILIDADE 16/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MALT ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.996.464/0001-99.

Vigência: 23/09/2025 Término: 23/09/2026

Licitação: INEXIGIBILIDADE 16/2025

Objeto: Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 406/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ACSUL COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.471.513/0001-68.

Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 407/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: VALE COM DE PROD. MED. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34.

Valor: R\$ 21.564,05 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco

Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 408/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: TECH-SUL MEDICAL IND E COM LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.831.246/0001-85.

Valor: R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 410/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37.

Valor: R\$ 42.163,10 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 411/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39.

Valor: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 412/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SAX MEDICAL MED. E MAT. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 53.596.430/0001-84.

Valor: R\$ 84.067,00 (Oitenta e Quatro Mil e Sessenta e Sete Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 413/2025

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Página 3 / 021

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SANEVITA COM. E REP. DE PROD. MÉD. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.995.406/0001-21.

Valor: R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod454987

CONTRATO 414/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: AT CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.365.821/0001-97.

Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 415/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.013.255/0001-78.

Valor: R\$ 7.788,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 416/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20.

Valor: R\$ 656,50 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 417/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: BEEVOLT ENERGY LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20.

Valor: R\$ 1.602,00 (Um Mil, Seiscentos e Dois Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 418/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PÉROLA IMP E DIST HOSP LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

Valor: R\$ 236.795,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 419/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 51.537.672/0001-71.

Valor: R\$ 1.868,25 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 420/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: BIO LÓGICAS DISTR. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12.

Valor: R\$ 4.196,10 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 421/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CIRÚRGICA CERON IMP E EXP DE EQUIP. HOSP. E VET. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15.

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod454988

CONTRATO 422/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CONEXÃO 5 DIST E SERV LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 96.317.508/0001-97.

Valor: R\$ 8.475,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Página 4 / 021

Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 423/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CSK IMP E DIST DE MAT HOSP LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 60.599.605/0001-72.

Valor: R\$ 5.361,20 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 426/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DEVANT CARE COML LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.401.513/0001-60.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 427/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DIMEBRAS COML HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06.

Valor: R\$ 31.061,00 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Um Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 428/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DUMALE PROD. PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.788.905/0001-97.

Valor: R\$ 15.170,00 (Quinze Mil, Cento e Setenta Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 429/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: ENDOTECH COM IMP, EXP E SERV LTDA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.704.024/0001-10.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde

de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 430/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: GONZALYS MAROCCO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.927.957/0001-62.

Valor: R\$ 2.396,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 431/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.040.383/0001-82.

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod454989

CONTRATO 432/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09.

Valor: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 433/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.742.491/0001-33.

Valor: R\$ 101.159,45 (Cento e Um Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 434/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: KIENTRO BRASIL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04.

Valor: R\$ 5.954,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Página 5 / 021

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 435/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56.

Valor: R\$ 668.955,55 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 436/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: LICITE SAÚDE COM DE PROD. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98.

Valor: R\$ 230.569,00 (Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 437/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: LINUS DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.434.968/0001-36.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 439/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.808.192/0001-20.

Valor: R\$ 3.225,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 440/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: PATOMEDI DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita

no CNPJ nº 41.141.956/0001-90.

Valor: R\$ 30.985,80 (Trinta Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod454994

CONTRATO 441/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MB MARTINS SERVIÇOS, PROD. E EQUIP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.541.813/0001-40.

Valor: R\$ 4.349,55 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 442/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22.

Valor: R\$ 21.708,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Oito Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 443/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MEDVERSUS COM DE PROD HOSP LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 57.394.275/0001-74.

Valor: R\$ 3.131,00 (Três Mil, Cento e Trinta e Um Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 446/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84.

Valor: R\$ 10.513,00 (Dez Mil, Quinhentos e Treze Reais)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

CONTRATO 447/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

DIOEMS

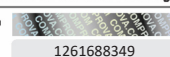


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1261688349

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98.
Valor: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 448/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MEDLIFE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 51.190.230/0001-00.
Valor: R\$ 2.260,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 449/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 49.222.415/0001-07.
Valor: R\$ 5.390,00 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 450/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: ABN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 48.135.227/0001-70.
Valor: R\$ 40.950,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod454995

CONTRATO 452/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP. LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57.
Valor: R\$ 12.173,00 (Doze Mil, Cento e Setenta e Três Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 454/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.633.424/0001-11.
Valor: R\$ 53.900,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 456/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.346.590/0001-44.
Valor: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod454996

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 13 de novembro de 2025, as 09:00 horas, as Dependências da Câmara de Vereadores de Ampére, Audiência Pública para discussão do Plano Diretor com relação as Vias Públicas, adequação ao Programa Asfalto Novo, Vida Nova.
Ampére (PR), 15 de outubro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod454997

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024

Servidor: LUCIANO GERMANO
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total:367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA
Motivo transporte de pacientes
Data e hora de saída: 15/10/2025 às 04:00
Data e hora de retorno: 16/10/2025 às 05:00
Veiculo: TAQ7D93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod454960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 46/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 77/2025
CONTRATO: Nº 162/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços construção de fossa séptica com sumidouro conforme cronograma, na Escola Judith Guariente, localizada na Avenida Paraná – centro, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital e seus Anexos.
VALOR: R\$. 42.442,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Cod454953

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 85/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 75 inciso II da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº. 20/2025.

Objeto: Aquisição de 01 (um) motor completo, original de fábrica, compatível com retroescavadeira JCB 3CX, incluindo fornecimento, garantia de fabricação conforme especificações do fabricante.

Publique-se.

Barracão/PR, 15 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod454954

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

DO OBJETO: Formalização de Termo de Fomento, entre o Município de Barracão e a Associação Associação Comunitária de Bombeiros de Dionísio Cerqueira, Barracão e Bom Jesus do Sul, para execução de ações de apoio técnico-operacional no atendimento de emergências, bem como o desenvolvimento de projetos sociais de prevenção e educação comunitária (Bombeiro Mirim, Projeto Golfinho, Mães de Primeira Viagem) no município de Barracão/PR, visando ampliar a capacidade de resposta às ocorrências e promover a formação cidadã e a cultura de prevenção de acidentes.

DO VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DO PRAZO: 24 meses

Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnar as justificativas que fundamentam a inviabilidade de competição.

A petição deverá ser encaminhada por meio de Protocolo efetuado na Prefeitura Municipal de Barracão, dirigida ao Prefeito, contendo a identificação do impugnante (nome ou razão identificar o impugnante (nome ou razão social, CPF ou CNPJ, telefone e e-mail), discorrendo sobre as razões da impugnação e conter a assinatura do cidadão ou representante legal. A decisão da impugnação estará disponível na Divisão de Licitações, em até 5 (cinco) dias de seu recebimento.

Barracão/PR, 15 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod454983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 107/2025

SÚMULA – Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e do Conselho Municipal de Habitação do Município de Coronel Domingos Soares-PR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nas Leis Municipais nº 437/2009 e nº 571/2011,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 437/2009 criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e instituiu o Conselho Gestor do referido Fundo;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 571/2011 criou o Conselho Municipal de Habitação, estabelecendo suas diretrizes, competências e composição;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos referidos Conselhos, tendo em vista a desatualização dos nomes constantes na legislação original e a necessidade de recomposição representativa;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Administrativa nº 018/2025, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná – GAEMA/Regional de Pato Branco, que orienta o Município a promover a atualização do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal garantir o funcionamento regular e representativo dos Conselhos Municipais previstos em lei;

DECRETA

Art. 1º–Fica atualizada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e do Conselho Municipal de Habitação do Município de Coronel Domingos Soares-PR, nos termos das Leis Municipais nº 437/2009 e nº 571/2011, conforme a seguinte relação:

Segmento / Representação	Nome
Poder Público Municipal (01)	Titular: Keury Fabris Marcon Suplente: Edson Muller Gheno
Poder Público Municipal (02)	Titular: Vanessa Maria Maldaner Suplente: Berenice Reis Kopstein
Poder Público Municipal (03)	Titular: Pedro Henrique Marquezoti De Quadros Suplente: Fagner Barrionuevo
Sociedade Civil (01)	Titular: Valdeni Stuber Suplente: Anderson Matias
Sociedade Civil (02)	Titular: Klaywer Telles Bueno Suplente: Luciano Jose Da Silva
Representante da Área Urbana (01)	Titular: Rodrigo Molina Fernandes Muller Gheno Suplente: Sebastião Osni Brazil
Representante da Área Urbana (02)	Titular: Tiago Silveira Neves Montebelos Suplente: Rubens Eduardo Tadeu Correa
Representante da Área Rural (01)	Titular: Leandro Miguel De Oliveira Suplente: Everaldo Arruda Ribeiro
Representante da Área Rural (02)	Titular: Luis Antonio Mezomo Suplente: Gilmar Francisco da Rosa

Art. 2º–O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, conforme o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 571/2011.

Art. 3º–O Conselho terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, cabendo-lhe acompanhar, avaliar e propor diretrizes para a execução da Política Municipal de Habitação e a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

Art. 4º–Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura e Engenharia, Assistência Social prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos Conselhos e à realização das reuniões, as quais deverão ser registradas em ata e divulgadas no portal de transparência municipal.

Art. 5º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., em 14 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 11 - CONTRATO 152/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SUL KARBO MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, 2173 SALA-120M²–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.271.822/0001-78 neste ato devidamente representada por FLAVIA APARECIDA DIAS DE SOUZA de CPF 118.890.679-89, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e

condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 17/12/2025 e vigência em 17/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/10/2025.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod454945

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 144/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da administração pública do município de Coronel Domingos Soares – PR.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA CONSTANTE KRUL, 0 PRÓX SUBESTAÇÃO–CEP: 84620000–BAIRRO: CENTRO, Cruz Machado/PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.137.151/0001-82 neste ato devidamente representada por MARCOS PAULO SZPAK de CPF 038.015.499-41, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 16/10/2026 e vigência em 16/10/2026.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 5,096100%, entre outubro de 2024 e setembro de 2025, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Prestação de serviços gerais serviços manuais tais como pintura de meio fio, faixas, calçadas, desobstrução e limpeza de bueiros, varrição, lavagem de espaços públicos. Incluindo EPI's e ferramentas manuais para perfeita execução dos serviços.	HORA	R\$ 0,84	R\$ 17,27
01	02	Serviço de capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em sarjetas, meio-fio, pista de rolamento, passeios e praças. Incluindo EPI's equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município.	M2	R\$ 0,01	R\$ 0,14

01	03	Serviço de roçado manual com equipamento mecânico em unidades públicas, escolas urbanas e rurais, postos de saúde urbano e rurais, passeios públicos, praças públicas, e outros espaços públicos. Incluindo EPI's equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município.	M2	R\$ 0,01	R\$ 0,14
----	----	---	----	----------	----------

O presente termo importara em um valor total de 9.908,15 (Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Quinze Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/10/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

TERMO ADITIVO 4 - CONTRATO 143/2024-PMCDs

Cod454946

Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SCHALOM PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA SETE DE ABRIL, 775, 775–CEP: 84130000–BAIRRO: CENTRO, Palmeira/PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.714.471/0001-37 neste ato devidamente representada por GRAZIELE KUHN DIEDRICHS de CPF 037.141.039-88, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 14/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 10/10/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 - CONTRATO 60/2023-PMCDs

Cod454947

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e de engenharia de segurança no trabalho da execução dos exames presentes no PCMSO e envio do E-social pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel.

Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 60/2023, decorrente do pregão 12/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2881 do DIOEMS de 15/06/2023, por parte da contratada, conforme protocolado em 15/10/2025, sob nº 643/2025, a modificação da Razão Social passando de:

AMARILDO ANDERSON POMPEO,

para

ENG-TEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 15/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod454978

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025 – Data 16/10/2025

Ref. Pregão 37/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). **CONTRATADO(A):** MAESTRI AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA LTDA, Sediada na EST BELA VISTA DURIGON, 0–CEP: 89910000–BAIRRO: INTERIOR, Descanso/SC, inscrita no CNPJ sob nº 62.268.916/0001-84

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas de Escavadeira hidráulica, acoplada a Rompedor hidráulico (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva cargo da contratada), para serviços de desmonte de rochas em estradas rurais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 43.470,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5650	08.001.26.782.0010.1017	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod454980

PROCESSO N.º 121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Aquisição de equipamentos e mobília, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, Oriundo do processo de licitação nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, homologado em 01/09/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CONIMS.

Fornecedor/Executor: ARCADIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, DRI OFFICE LTDA, PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 57.651.596/0001-07, 60.389.680/0001-09, 28.877.319/0001-19

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 4.371,00 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 15/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod454981

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 044/2025 – Convocação de Aprovados

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025 e 105/2025 que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, nº 076/2025, nº082/2025, nº088/2025 e nº 090/2025;

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 16 a 22 de outubro de 2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
5º	JACQUELINE DE CARLI BARP	25/6/1979

Publique-se.

Coronel Domingos Soares-Pr, em 15 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;

B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;

C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;

D) CPF;

E) CPF dos filhos e dependentes;

F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)

G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;

H) Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D”

I) Uma foto 3x4 recente;

J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

K) Carteira de Trabalho;

L) Certidão de Casamento;

M) Certidão de Nascimento;

N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;

O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).

P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;

Q) Comprovante de residência atualizado;

R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod454984

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 27/2025

1. A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, devido a Desclassificação de empresas que não cumpriram com os requisitos de contratação, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 27/2025 referente à:

- Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Vencedor(es):

59.819.844 DANRLEY JHONATAN BEVILAQUA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Linha 05 ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEGUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	31.200,00	3,15	98.280,00

28	1	Linha 30 ROTA: SEDE VAI ATÉ A SÁDIA RETORNANDO ,ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI, E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO , ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	33.312,00	5,15	171.556,80
TOTAL							269.836,80
ADAIANE DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	Linha 13 ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEGUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA , SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA , SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO , PASSANDO PELO CTG , SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	14.400,00	6,88	99.072,00
TOTAL							99.072,00
E BATISTA DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	Linha 08 ROTA: SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE , PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTAÔ DO JANGO , ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	29.856,00	6,30	188.092,80
16	1	Linha 17 ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEGUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	28.584,00	3,50	100.044,00
TOTAL							288.136,80
EDIO LUIS BATISTA DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	Linha 19 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, , RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO , ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS , PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA , SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	31.340,00	5,19	162.654,60
TOTAL							162.654,60

MAITO EMPREENDIMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	1	Linha 33 ROTA: SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	26.880,00	4,30	115.584,00
TOTAL							115.584,00
PAOLA DOS REIS ALVES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
32	1	Linha 34 ROTA: PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÉL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	KM	38.400,00	2,00	76.800,00
TOTAL							76.800,00
SANTIAGO MASSANERO PITNER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	Linha 16 ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA, PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	Serviço	UN	24.000,00	7,99	191.760,00
TOTAL							191.760,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação, fica desde já intimadas as empresas supracitadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Termo (até o dia 14 de novembro de 2025), apresente os Documentos Adicionais para Contratação, constantes no item 20 do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo de Pregão 27/2025 datada de 15/10/2025 e após a empresa suprir o que se pede no item 2, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 15/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod454999

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1227/2025

14.10.2025

SÚMULA: Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 431, de 11 de maio de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação do Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 01, para a APMI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 431, de 11 de maio de 2007, que “autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação do Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 01, para a APMI e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 14 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454948

LEI Nº. 1229/2025

14.10.2025

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 910, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Jurídica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo abaixo indicado da Lei Municipal nº 910, de 05 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º São atribuições do Procurador Geral:

I – dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

II – propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;

III – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;

IV – receber citações, intimações e notificações nas ações que o Município seja parte;

V – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Departamento Jurídico;

VI – autorizar, desistir, transigir, firmar compromissos e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal, na forma da Lei;

VII – decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso;

VIII – apresentar ao Prefeito proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis e decretos, elaborando a competente representação;

IX – propor ao Prefeito a abertura de concursos para provimento de cargos de Procurador do Município;

X – editar instruções normativas sobre o funcionamento da Procuradoria-Geral;

XI – requisitar dos órgãos da Administração Pública documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários à atuação da Procuradoria-Geral do Município;

XII – indicar ou designar Procuradores para integrar os órgãos que devam contar com representantes da Procuradoria-Geral do Município;

XIII – autorizar:

a) a não propositura ou a desistência de medida judicial, especialmente quando o valor do benefício pretendido não justifique a ação ou, quando o do exame da prova, se evidenciar improbabilidade de resultado favorável, nas hipóteses reguladas através de decreto;

b) a dispensa da interposição de recursos judiciais cabíveis, ou a desistência dos interpostos, especialmente quando contraindicada a medida em face da jurisprudência ou outros motivos relevantes perante a análise concreta do caso;

c) a não execução de julgados quando a iniciativa for infrutífera, notadamente pela inexistência de bens do executado.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município representará o Município judicialmente e/ou extrajudicialmente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 14 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454949

LEI Nº 1230/2025

14/10/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Nova Esperança Do Sudoeste, Estado Do Paraná aprovou, e eu, Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, conforme adiante descrita:

I – área com 365,23m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de

Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Noroeste: Confronta por linha seca a Rua Lino Vitorino Koerich.

II – área com 524,23m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A da mesma gleba pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 56 e Rua Alma Faust Koerich;

Noroeste: Confronta por linha seca a Rua Lino Vitorino Koerich Parte 01.

III – área com 319,42m², integrante do Lote Rural nº 56, da Gleba nº 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.748, Livro 2, fl. 148, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A da mesma gleba pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56;

Noroeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56.

IV – área com 381,08m² integrante do Lote Rural nº. 56-C da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 30.542,00m², registrada sob a Matrícula nº 16.749, Livro 2, fl. 149, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra/PR, com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56-C;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 56-A por uma estrada municipal;

Sudeste: Confronta por linha seca com a Rua Lino Vitorino Koerich;

Noroeste: Confronta por linha seca com o Lote Rural nº. 56-C.

V – área com 475,21m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Sudoeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A, Rua Elizabete Back e Rua Celso Goedert;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VI – área com 1.092,47m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com a Rua Arnoldo Goedert;

Sudoeste: Confronta com o Lote Rural nº. 58-A pela Estrada Para São Luiz;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VII – área com 1.247,64m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca a Rua Arnoldo Goedert;

Sudoeste: Confronta por linha seca com o Prolongamento da Rua Vilibaldo Goedert;

Sudeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

VIII – área com 604,87m² integrantes do Lote Rural nº. 58-A da Gleba nº. 51-FB, Núcleo Francisco Beltrão, Colônia Missões, Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Comarca de Salto do Lontra/PR, originalmente com área de 56.370,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Nordeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A e Rua Elizabete Back;

Sudoeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A;

Sudeste: Confronta por linha seca com a Rua Vilibaldo Goedert;

Noroeste: Confronta por linha seca com Lote Rural nº. 58-A.

Art. 3º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 14 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod454950

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 162/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 06/2025
RATIFICO, nos termos do inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, processo esse oriundo do Chamamento Público nº 06/2025, referente ao credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de vacinação de imunização do rebanho bovino contra brucelose bovina do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamentos em anexo.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
A. P. SILVEIRA LTDA	47.116.422/0001-90	1	121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
RP CLINICA E REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA	53.823.229/0001-92	1	121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2025.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod454962

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N°. 415/2025

REFERENTE AO PREGÃO N°. 64/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 158/2025
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: METALURGICA SUCHENSKI LTDA – CNPJ: 49.554.782/0001-08
DO OBJETO: Aquisição de tambores em metal novo com capacidade de 200 (duzentos) litros, destinados para acondicionamento de lixo, visando atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 14.235,00 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2025
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod454963

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 209/2022, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E GENTE SEGURADORA S/A, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-060, na Cidade Porto Alegre, Estado do RS, neste ato representada pelo Senhor MARCELO WAIS, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e Cédula de Identidade nº 7009036166, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre–RS, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 209/2022, de 19 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA–DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

III – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade da continuação da prestação dos serviços pela Contratada, por isso o prazo foi dilatado por mais doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod454965

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 81/2025 Processo 168/2025 Data do Processo: 23/09/2025
---	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 168/2025
b) **Licitação Nr.:** 81/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 15/10/2025
e) **Objeto da Licitação:** Repasse de recursos decorrente de EMENDA PARLAMENTAR (nº 37020012) – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – MAC.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE					
1 Serviços e procedimentos de reabilitação custeado por repasse de valor incorporado via Emenda Parlamentar Incremento MAC APAE. (71057)	UN	1,000	0,000	43.744,000	43.744,00
				Total Fornecedor:	43.744,00
				Total Geral:	43.744,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 43.744,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Cod454955
Página: 1 / 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 84/2025
Data do Processo: 30/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 84/2025
b) **Nr. Licitação:** 6/2025 - CE
c) **Modalidade:** Concorrência eletrônica
d) **Data de Homologação:** 14/10/2025
e) **Objeto da Licitação:** Abertura de processo licitatório visando a construção de barracão a ser utilizado como Unidade de Valorização de Resíduos - UVR.

Participante: TECBULA CONSTRUCOES E REFORMAS SLU LTDA (51.888.489/0001-10)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de barracão para Unidade de Valorização de Resíduos	1,000	UN	1.797.118,31	1.797.118,31
Total do Participante:				1.797.118,31	

Total Geral: 1.797.118,31

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PROJETO GESTÃO INTEGRADA RESÍDUOS SÓLIDOS	19.020.18.541.0044.1027.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÃO CENTRO COMERCIALIZ. PROD. AGRÍCOLAS	19.010.20.606.0013.1023.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.010.20.606.0013.1024.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGRÍCOLA	19.010.20.606.0013.2056.4.4.90.51.00	R\$ 0,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGRÍCOLA	19.010.20.606.0013.2056.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
IMPLANTAÇÃO ÁREA PROTEÇÃO AMBIENTAL	19.020.18.541.0044.1025.4.4.90.51.00	R\$ 1.821.673,92

Cod454966

Lei nº 3.166/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar a cessão de uso de imóvel ao SESI – Serviço Social da Indústria, conforme já autorizado pela Lei Municipal nº 2.004/2011.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Lei
Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a renovar o contrato de cessão de uso,

com cláusula de promessa de doação, ao SESI – Serviço Social da Indústria no Paraná, CNPJ/MF nº 03.802.018/0001-03, com sede na Av. Cândido de Abreu, 200, 3º andar, na cidade de Curitiba, uma área de 6.685,00 m² (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), cuja área encontra-se inserida no quadro urbano desta cidade, no Bairro São José, na Rua Marechal Deodoro, correspondente atualmente ao lote nº 896 da quadra 85, com cadastro de nº 01.01.085.0896.0001, da matrícula nº 19.300.

Art. 2º – O prazo da cessão será de 10 (dez) anos, sendo que o cumprimento da cláusula de promessa de doação extinguirá a presente cessão de uso.

Art. 3º – A área ora cedida deverá ser utilizada exclusivamente para a manutenção de uma unidade do SESI e anexos, com a oferta de atividades educacionais para a população de Palmas.

Artigo 4º – O desvio de destinação do imóvel para outra finalidade não prevista nesta Lei, bem como extinção do SESI – Serviço Social da Indústria, importará na rescisão pura e simples da presente concessão, revertendo ao patrimônio do Município o imóvel cedido e suas benfeitorias, independente de qualquer notificação ou aviso, e sem que assista a cessionária qualquer direito à indenização.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 15 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod454958

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, por seu Prefeito Daniel Ricardo Langaro, no uso das suas atribuições legais; considerando a previsão do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

RETIFICAR o edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 53/2025 (90053/2025), Processo de Licitação nº 169/2025, cujo objeto versa sobre Aquisição de máquinas pesadas novas, considerando que o Município foi contemplado no Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Palmas, para implementação do Programa Estradas da Integração – Decreto 6515/2012, e recebeu recursos financeiros para aquisição de tais equipamentos–TERMO DE CONVÊNIO Nº 515/2025 SEAB/PR.

1) Fica alterado o valor total do processo para R\$ 4.235.344,92 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

2) Fica alterado o valor unitário do item 01 para R\$ 725.522,46 e o valor total do item 01 para R\$ 1.451.044,92

3) Ficam substituídos os arquivos “termo de referência” e “mapa de preços” que compõem edital.

4) Fica alterada a data e horário da sessão pública para as 09:00hrs do dia 30/10/2025.

O edital retificado encontra-se disponível em www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Palmas, 15 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod454967

EXTRATO DO CONTRATO N.º 305/2025

PROCESSO Nº 140/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Município de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13.562-900, telefone (16) 3362-2700, e-mail sapra@sapra.com.br, neste ato representada pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de dosímetros (usuário e padrão), leitura e registro de doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.39
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	3.3.90.39
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1494 1495	3.3.90.39
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 24.970,56 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod454968

EXTRATO DO CONTRATO N.º 307/2025

PROCESSO Nº 145/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.
CONTRATADA: PROSERV TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.527.898/0001-62, com sede na Rua Dr. Beviláqua, nº 601, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85690-071, telefone 4632632121, administracao@proserv.com.br, neste ato representada pelo Sr. Sandro Giotto de Oliveira.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de acesso à Internet, por meio de link via fibra óptica, com velocidade mínima de 800 Mbps de Download e 400 Mbps de Upload, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, a partir da data de ativação até o término do contrato. O fornecimento deverá incluir: Todos os encargos relacionados, tais como taxas de instalação e ativação; Equipamentos necessários para o pleno funcionamento do serviço; Suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual. Cada bits/por segundo refere-se a uma unidade.

RECURSOS:

12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	1000 1103 1104	3.3.90.39
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000	3.3.90.39
15.452.0006.2021	- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	1000	3.3.90.39
15.452.0006.2019	- LIMPEZA PÚBLICAS	1000	3.3.90.39
15.452.0006.2018	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1000	3.3.90.39
22.661.0028.2060	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	1000	3.3.90.39
22.661.0028.2061	- APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1000	3.3.90.39
10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303	3.3.90.39
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496	3.3.90.39
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1494 1495	3.3.90.39
20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	1000	3.3.90.39
18.541.0044.2058	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1000	3.3.90.39
08.244.0033.2051	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000	3.3.90.39
08.244.0033.2052	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1934 1936 1940	3.3.90.39
08.244.0033.2054	- FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1938 1939	3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 292.481,80 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod454969

EXTRATO DO CONTRATO N.º 315/2025

PROCESSO Nº 161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.
CONTRATADA: JULIANA ZANATTA FOSCHARINI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.354.542/0001-44, com sede na Rua Vicente Saporiti, nº 507, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone (46) 3263-3034, e-mail julianafoscharini@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Juliana Zanatta Foscharini.
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto em Lei Municipal nº 2585/2018 que dispõe sobre a Regulamentação e Critérios para a Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social.
RECURSOS:

08.244.0033.2051	- Desenvolvimento Fundo Municipal das Ações de Assistência Social	1000	3.3.90.30
08.244.0033.2052	- FNAS Proteção Social Básica	1934 1936 1940	3.3.90.30
08.244.0033.2054	- FNAS Proteção Social Especial	1938 1939	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 304.290,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e noventa reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 314/2025

PROCESSO Nº 161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.
CONTRATADA: F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.637.244/0001-03, com sede na Rua Nerasi Menin Calza, nº 311, Município de Palmas, Estado do Paraná, telefone (46) 99924-8634, e-mail mercadofavero@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francieli Santos.
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme disposto em Lei Municipal nº 2585/2018 que dispõe sobre a Regulamentação e Critérios para a Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social.

RECURSOS:

08.244.0033.2051	- Desenvolvimento Fundo Municipal das Ações de Assistência Social	1000	3.3.90.30
08.244.0033.2052	- FNAS Proteção Social Básica	1934 1936 1940	3.3.90.30
08.244.0033.2054	- FNAS Proteção Social Especial	1938 1939	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 392.385,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod454970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADA: J.I INFORMÁTICA EIRELI - EPP. - CNPJ: 07.273.689/0001-77
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços especializados para o treinamento e orientação na regulamentação e identificação dos contratos celebrados pelo Município de Pranchita/PR e Fundação Hospitalar da Fronteira, quais sejam passíveis das retenções do Importo de Renda – IR, provenientes de pagamentos efetuados às pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de bens e serviços, conforme tese nº. 1130 firmada pelo Supremo Tribunal Federal, IN/RFB nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores.

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade nº 07/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 14.10.2025 até 13.10.2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pranchita, 13 de outubro de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod454973

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Página 17 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Contrato 384/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ 60.746.948/0001-12. Objeto: Credenciamento da CONTRATADA para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e receitas municipais, mediante recebimento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, e respectivo repasse eletrônico ao Município, com prestação de contas por meio magnético. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 - Chamamento Público nº 005/2025. Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.

Termo Aditivo nº 219/2025 – Contrato nº 103/2021

Contratante: Município de São João. Contratada: NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ 08.648.607/0001-94. Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 168/2025, por mais 2 (dois) meses. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Origem Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025. Data da assinatura: 15 de outubro de 2025.

Cod454993

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LEI Nº 739/2025

DATA 15/10/2025

Súmula: Declara de utilidade pública municipal o CORAL VOZES PELA PAZ DE VERÊ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o CORAL VOZES PELA PAZ DE VERÊ, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 62.186.329/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod454985

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2025

Data 15/10/2025

Súmula: Cria a Função Gratificada de Coordenadora do Projeto Recomeço, com a simbologia FG-5, a ser incluída no Anexo V – Tabela de Funções Gratificadas da Lei Complementar Municipal nº 002/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Coordenadora do Projeto Recomeço, com a simbologia FG-5, a ser incluída no Anexo V – Tabela de Funções Gratificadas da Lei Complementar Municipal nº 002/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

nº de cargos públicos	Denominação	Simbologia
01	Coordenadora do Projeto Recomeço	FG-5

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod454986

LEI Nº 740/2025

Data: 15/10/2025

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.604.556,93 (quatro milhões e seiscentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2008 Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.52.00.00 (01081) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.334,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0004.2017 Manutenção do Desenvolvimento Rural

4.4.90.52.00.00 (01081) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.333,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0004.2017 Manutenção do Desenvolvimento Rural

4.4.90.52.00.00 (01079) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.342,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0008.1003 Melhorias em edificações do esporte

4.4.90.51.00.00 (01082) Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.1008 Aquisição de máquinas, veículos e caminhões

4.4.90.52.00.00 (01080) Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.095.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.1008 Aquisição de máquinas, veículos e caminhões

4.4.90.52.00.00 (01081) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.333,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0012.1009 Pavimentação com pedras irregulares e asfáltica

4.4.90.51.00.00 (01078) Obras e Instalações.....R\$ 2.133.584,93

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas

4.4.90.52.00.00 (01083) Equipamentos e material permanente.....R\$ 100.700,00

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas

3.3.90.39.00.00 (01084) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 141.930,00

TOTAL.....R\$ 4.604.556,93

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
01078	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 998/2025 SECID – pavimentação	R\$ 2.133.584,93
01079	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 1001/2025 SECID – veículo	R\$ 133.342,00
01080	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 997/2025 SECID – trator de esteira	R\$ 1.095.000,00
01081	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 996/2025 SECID – três veículos	R\$ 400.000,00
01082	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 1099/2025 SECID – cancha de bocha	R\$ 600.000,00
01083	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 999/2025 SECID – veículo	R\$ 100.700,00
01084	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 387/2025 SETU – 62º aniversário Município	R\$ 141.930,00

TOTAL.....R\$ 4.604.556,93

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 15 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod454990

DECRETO Nº 412/2025

Data: 08/10/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 654/2024 DE 31/10/2024.

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.125.825,02 (um milhão cento e vinte e cinco e oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

02.000 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil...R\$ 30.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.846.0003.0013 Encargos Especiais

3.2.90.21.00.00 (0000) Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 50.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.846.0003.0013 Encargos Especiais

3.3.90.47.00.00 (0000) Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 50.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

04.846.0003.0013 Encargos Especiais

4.6.90.71.00.00 (0000) Principal da dívida contratual resgatado.....R\$ 150.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00.00 (0000) Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 25.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 (0000) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3469

Página 19 / 021

FAMÍLIA

05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 (0000) Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.1002 Construção, ampliação e melhorias de prédios públicos da Educação
4.4.90.51.00.00 (0160) Obras e instalações.....R\$ 50.931,76
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar–Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 (0160) Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 19.893,26
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Programa de Merenda Escolar–Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 (0103) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 50.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 (0103) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....R\$ 100.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2033 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Infantil
3.3.90.32.00.00 (0103) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 40.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.14.00.00 (0303) Diárias – Civil.....R\$ 25.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.39.00.00 (0303) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 300.000,00
TOTAL.....R\$ 1.125.825,02
Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente decreto será utilizado a anulação parcial de dotação orçamentária, o superávit financeiro do exercício de 2024 e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:
Anulação parcial de dotação orçamentária:
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2003 Manutenção das atividades da Chefia do Gabinete
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil...R\$ 30.000,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.005 CONTROLADORIA INTERNA
04.122.0002.2007 Atividades Operacionais do Controle Interno
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil..R\$ 100.000,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.005 CONTROLADORIA INTERNA
04.122.0002.2007 Atividades Operacionais do Controle Interno
3.1.90.13.00.00 (0000) Contribuições Patronais.....R\$ 30.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.846.0003.0013 Encargos Especiais
3.3.90.91.00.00 (0000) Sentenças Judiciais.....R\$ 40.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2015 Manutenção do Departamento de Administração rural
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil..R\$ 100.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2022 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00 (0000) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 20.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.1002 Construção, ampliação e melhorias de prédios públicos da Educação
4.4.90.51.00.00 (0103) Obras e instalações.....R\$ 51.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL
12.367.0006.2036 Manutenção da Merenda Escolar Educação Especial
3.3.90.32.00.00 (0103) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 40.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0007.2038 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.31.00.00 (0000) Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.....R\$ 20.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 (0303) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 225.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00.00 (0000) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00
Provável excesso de arrecadação por fonte:

Código	Especificação	Valor R\$
0160	Outras transferências do FNDE – Lei 14.640/2023 ETI – Escola Tempo Integral	R\$ 70.825,02

Provável excesso de arrecadação por fonte:

Código	Especificação	Valor R\$
0103	5% sobre transferências constitucionais–FUNDEB	R\$ 99.000,00

TOTAL.....R\$ 1.125.825,02
Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 07 de outubro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 07 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod454979 **DECRETO Nº 424/2025 - Data 15/10/2025**

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 740/2025 DE 15/10/2025.

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 4.604.556,93 (quatro milhões e seiscentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), mediante as seguintes providências:
Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2008 Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00 (01081) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.334,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2017 Manutenção do Desenvolvimento Rural
4.4.90.52.00.00 (01081) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.333,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20.606.0004.2017 Manutenção do Desenvolvimento Rural
4.4.90.52.00.00 (01079) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.342,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0008.1003 Melhorias em edificações do esporte
4.4.90.51.00.00 (01082) Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1008 Aquisição de máquinas, veículos e caminhões
4.4.90.52.00.00 (01080) Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.095.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1008 Aquisição de máquinas, veículos e caminhões
4.4.90.52.00.00 (01081) Equipamentos e material permanente.....R\$ 133.333,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.1009 Pavimentação com pedras irregulares e asfáltica
4.4.90.51.00.00 (01078) Obras e Instalações.....R\$ 2.133.584,93
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas

4.4.90.52.00.00 (01083) Equipamentos e material permanente.....R\$ 100.700,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas
3.3.90.39.00.00 (01084) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 141.930,00
TOTAL.....R\$ 4.604.556,93

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente decreto será utilizado o excesso de arrecadação como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
01078	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 998/2025 SECID – pavimentação	R\$ 2.133.584,93
01079	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 1001/2025 SECID – veículo	R\$ 133.342,00
01080	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 997/2025 SECID – trator de esteira	R\$ 1.095.000,00
01081	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 996/2025 SECID – três veículos	R\$ 400.000,00
01082	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 1099/2025 SECID – cancha de bocha	R\$ 600.000,00
01083	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 999/2025 SECID – veículo	R\$ 100.700,00
01084	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 387/2025 SETU – 62º aniversário Município	R\$ 141.930,00

TOTAL.....R\$ 4.604.556,93
Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 15 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod454991

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA ME
ESPÉCIE: Contrato nº 163/2024 – Dispensa Nº 55/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no acolhimento institucional para paciente com transtornos mentais, incluindo atividades de assistência psicossocial e à saúde da paciente.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 37.944,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 163/2024 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 16/10/2026 (dezesesseis dias de outubro de 2026)
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod454951

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 052/2025
Processo nº 052/2025, RATIFICO, nos termos, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor VIA PORTO VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.296/0005-25, no valor total de R\$ 421.080,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitenta reais)
Registre-se e Publique-se.
Vere – PR, 15 de Outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal

Cod454964

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
ESPÉCIE: Contrato nº 205/2025 – Pregão Eletrônico Nº 44/2025.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de pilates destinados às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV, voltadas ao público idoso.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 812,26 (Oitocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 205/2025 para mais 60 (sessenta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 16/12/2025 (dezesesseis dias de dezembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod454974

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 207/2025 – Pregão Eletrônico Nº 44/2025.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de pilates destinados às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV, voltadas ao público idoso.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 166,57 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 207/2025 para mais 60 (sessenta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 16/12/2025 (dezesesseis dias de dezembro de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod454975

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 94/2025
DATA 13/10/2025

SÚMULA: Altera a Resolução nº. 04/2024 que nomeia o Grupo Técnico Consultivo – GTC Bipartite.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Considerando: a indicação de representantes para o Grupo Técnico Consultivo através do Ofício 020/2025 do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS datado em 07 de abril de 2025

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Alterar a Resolução nº. 04/2024 que nomeia os membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, Bipartite do CONSUD.

1º Alteração: Exclui-se o seguinte membro: Cintia Jaqueline Ramos;

2º Alteração: Inclui-se o seguinte membro: Edson Concelier.

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 13 de outubro de 2025

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
15/10/2025 09:36:38
JEAN PIERR CATTO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

A Pregoeira do CONSUD, nomeada Através da Resolução nº 101/2024, de 08/07/2024, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação: OBJETO: Aquisição de insumos de mercado, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, conservação e higienização, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecóits (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS AD III).

RESULTADO:

	Empresa vencedora	Valor Total do Grupo
Grupo 1	KS Licitações LTDA	R\$47.634,40
Grupo 2	Maxxi Distribuidora de Alimentos LTDA	R\$42.765,50
Grupo 3	Mang Foods Atacadista LTDA	R\$25.102,25
Grupo 4	Mang Foods Atacadista LTDA	R\$71.667,15
Grupo 5	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$39.803,25
Grupo 6	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$52.350,30
Grupo 7	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$26.164,90
Grupo 8	Mang Foods Atacadista LTDA	R\$7.340,27
Grupo 9	DESERTO	--
Grupo 10	DESERTO	--
Grupo 11	Suares Distribuidora de prod. De Limpeza LTDA-ME	R\$63.580,00
Grupo 12	DESERTO	--
Grupo 13	Mang Foods Atacadista LTDA	R\$14.477,55
Grupo 14	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$58.519,34
Grupo 15	EF Industria de papeis LTDA	R\$88.009,22
Grupo 16	C T Bridi LTDA	R\$39.736,00
Grupo 17	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$24.327,86
Grupo 18	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$40.927,36
Grupo 19	61.650.030 Aline Cerqueira de Oliveira – Enila Textil	R\$5.997,66
Grupo 20	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$7.906,50
Grupo 21	J R Da Conceição Junior Comercial	R\$38.030,78
Grupo 22	Multi Ação Produtos e equipamentos para Limpeza LTDA	R\$39.230,40
Grupo 23	Distribuidora Tio Ivo LTDA	R\$16.194,28
Grupo 24	FRACASSADO	--
Grupo 25	Becker Comercio Varejista LTDA	R\$36.720,88
Grupo 26	Specologia Com. Imp. Exp. LTDA	R\$20.724,05
Grupo 27	EF Industria de papeis LTDA	R\$29.315,08
Grupo 28	C T Bridi LTDA	R\$13.120,00

Valor total geral R\$ 849.649,98 (Oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro e noventa e oito reais).

Francisco Beltrão – PR, 15 de outubro de 2025.

ELOISA CRISTINA
FAVARO 0752962-9

Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 096/2025

DATA 15/10/2025

SÚMULA, Fixa valor da bolsa-auxílio mensal de estagiários não-obrigatórios dos cursos de nível médio técnico e superior do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).



A íntegra do documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico a seguir: https://consud.org/pagina/2285_Exercicio-2025.html ou acesse pelo QR Code ao lado:

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod4455000

Cod4454992

Cod4454971